



EM 20 / 07 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 076/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 806
em 20 / 07 / 2021 às ____ : ____
Encarregado

DENOMINA DE “ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIÃO DORNELAS”, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Estrada Municipal Sebastião Dornelas**”, a estrada municipal com início após a Rua Maurício De Nadai, com extensão de aproximadamente 500 (quinhentos) metros, até a propriedade da família do Sr. Damião Klein, no Recanto dos Dornelas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2021.


Abrão Levi Kiffer

Vereador


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador